



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

LEI N° 948/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal para abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, alterando a LOA 2024 e, dá outras providências.

A senhora **Mauriza Augusta de Oliveira**, prefeita municipal de **Nova Brasilândia**, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da câmara de vereadores o seguinte projeto:

LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 7.217.901,22** (Sete milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e vinte dois centavos), reforçando o orçamento nas seguintes fontes de recursos:

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023	
FONTES DE RECURSO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.086.024,45
501 Outros Recursos não Vinculados	54.335,16
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos	51.365,30
550 Transferência Especial da União	96.342,19
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.177,57
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE.)	5.625,69
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.928,31
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	405.436,89
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	204.425,22
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.909,72
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	24.203,39
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	297.000,00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.688,90
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.867,12
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.430,31
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1	689.248,22
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.796.737,52
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	260.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	37.036,07
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.002,81
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.107,77
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	61.011,61
Total das fontes de recursos Executivo	7.217.904,22

Total Adicionado por Superávit.....R\$ 7.217.901,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no art. 1.º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior, em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com os saldos de Superávit, apurados nas seguintes Fontes:

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023	
FONTES DE RECURSO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.086.024,45
501 Outros Recursos não Vinculados	54.335,16
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos	51.365,30
550 Transferência Especial da União	96.342,19
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.177,57
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE.)	5.625,69
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.928,31
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	405.436,89
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	204.425,22
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.909,72
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	24.203,39
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	297.000,00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.688,90
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.867,12
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.430,31
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1	689.248,22
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.796.737,52
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	260.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	37.036,07
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.002,81
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.107,77
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	61.011,61
Total das fontes de recursos Executivo	7.217.904,22

Total a ser Utilizado de Superávit..... R\$ 7.217.901,22

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal